



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 614, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 35.199,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.199,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.03.02.- Departamento de Contabilidade	
42	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.001.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.030,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	820,00
59	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.900,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04 – Ensino Infantil	
81	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.986,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.500,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
157	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	563,00
02.03.- Fundo Municipal de Assistência Social	
175	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200,00
	Total..... 35.199,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por excesso de arrecadação e o valor de R\$ 33.199 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais) por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
30	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
35	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01.- Ensino Fundamental	

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

56		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		12.930,00
60		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		820,00
61		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		6.500,00
02.04.04. – Ensino Infantil		
79		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.500,00
81		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.486,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.06.02.- Departamento de Obras		
129		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		
156		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		563,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social		
177		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		200,00
02.04.05 – Departamento de Esportes		
606		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		4.000,00
	Total.....	33.199,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Departamento de Educação, Cultura e Esportes com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) para as seguintes despesas do orçamento vigente:

- 04 - Poder Executivo
- 04.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- 04.01.01 - Ensino Infantil
- 04.01.02 - Equipamentos e Material Permanente
- 04.01.03 - Material de Consumo
- 04.01.04 - Material de Construção
- 04.01.05 - Assistência Social
- 04.01.06 - Assistência Social
- 04.01.07 - Material de Consumo
- 04.01.08 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

614, fls. 23, Livro nº 01